

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 110, de 12 de setembro de 2016

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 54, de 05 de junho de 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.4009.0002718/2017-77, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro colaboradora da Comissão de Planejamento Estratégico, sem prejuízo de suas atribuições no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Brasília-DF, 10 de outubro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE